

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$14.500,00** (Quatorze mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA _____ R\$ 13.070,00

04.122.102.33.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES _____ R\$ 1.430,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA _____ R\$ 12.500,00

04.122.102.33.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES _____ R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de Março de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM


Laurentina Pereira de Araújo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Folha de Registro de Decreto Decreto Nro.: 00004

Crédito..... Suplementar Data: 12-03-2021

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2021

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0007	10 010 000 04	12.500,00	1	0009	10 010 000 04	12.500,00
2	0007	10 010 000 04	570,00	2	0014	10 010 000 04	570,00
3	0011	10 010 000 04	1.430,00	3	0014	10 010 000 04	1.430,00
TOTAL:			14.500,00	TOTAL:			14.500,00

[Handwritten signature]



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI -
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2021

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 005/2021 para contratação de empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro automotivo, para o veículo Strada Volcano de propriedade do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

João Monlevade, 19 de Abril de 2021.

FERNANDO ROLLA

Presidente CONSMEPI

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

Código Identificador:8B86AF6B

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI - RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 19 de Abril de 2021.

FERNANDO ROLLA

Presidente CONSMEPI

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

Código Identificador:510500F2

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES

**CISTM – RESOLUÇÃO Nº04/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021
- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -
CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM,
em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$14.500,00** (Quatorze mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA _____ R\$ 13.070,00

04.122.102.33.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES _____ R\$
1.430,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 12.500,00

04.122.102.33.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES _____ R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de Março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/RC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A13BBF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
REPUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-2021

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 001/2021

PUBLICAÇÃO ANTERIOR HAVIA SIDO SUSPensa DEVIDO A PANDEMIA, E NOSSA REGIÃO ESTAR NA ONDA ROXA, POR ESTE MOTIVO ESTAMOS REPUBLICANDO AVISO.

OBJETO:Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de leiloeiros para prestação dos serviços de alienação bens móveis, de propriedade da Amvale, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC); e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas noTermode Referência, documento que constitui o Anexo I desteEdital.

UNIDADE REQUISITANTE:RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ABERTURA:12/05/2021**HORAS:**10HS

LOCAL:AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

INFORMAÇÕES: No e-mail:amvale.adm@gmail.comou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba, 19 de abril 2021

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Presidente CPL

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:0F8DEE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DETERMINA PONTO FACULTATIVO

Ata da reunião de Comissão de Licitação Instituída pela Portaria nº366/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº006/2021
Inexigibilidade 01/2021 – Credenciamento nº01/2021

As 16:00hs do dia 16 de abril de 2021, na secretaria da Câmara Municipal de Catas Altas, Praça Monsenhor Mendes, 206 – Centro, nesta cidade, reuniu-se a CPL, nomeada pela portaria 366/2021, para a realização do credenciamento nº01/2021, processo autuado sob o nº006/2021, cujo objeto e prestação de serviços de transportes de pessoas (servidores municipais e vereadores em serviço), com utilização do veículo de aluguel (táxi), em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais em vias urbanas e rurais, no distrito sede ou não. O Extrato da publicação do credenciamento foi publicado no jornal

Tempo, Jornal Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021 e no Diário oficial dos Municípios - AMM, 04 de fevereiro de 2021. Credenciou o seguinte prestador de serviço: Daniela da Silva Rodrigues Quinelato CPF: 065.414.656-06. Os autos do processo serão encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edvane Gonçalves Machado para homologação ou revogação. Nada mais havendo, foi encerrada esta reunião às 17:00hs, sendo lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinadas.

Catas Altas, 16 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:83C1487F

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DETERMINA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº:402 /2021

Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo, referente ao feriado nacional de 21 de Abril, para sexta-feira, dia 23 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o feriado nacional de 21 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo, referente ao feriado nacional de 21 de abril, para a próxima sexta-feira, dia 23 de abril.

Art. 2º - Os servidores que ocupam cargo de “vigia” permanecerão exercendo suas funções, diante da imprescindibilidade das mesmas.

Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de abril de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:0FCFE67D

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021

PRC nº 031/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas. Contratada: Becheleni & Lima Sociedade de Advogados. Objeto: prestação de serviços notório de especialização de advocacia para desenvolver serviço especializado a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instaurada para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo Municipal, nos tocantes a vacinação contra Covid 19, dos fatos narrados em sua inicial, com o devido acompanhamento da mesma nas reuniões da comissão, oitiva das testemunhas, relatórios jurídicos e parecer final. Vigência: 120 dias contando a partir do dia 09/04/2021. Valor: R\$15.000,00. Fund. legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 19 de abril de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:F16CC9DE